



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2021**

(Da Sra. Adriana Ventura e outros)

Requer informações detalhadas ao Ministro da Saúde sobre a compra de 20 milhões de doses da vacina Covaxin, do laboratório indiano Bharat Biotech.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro da Saúde o presente pedido de informações, sobre os argumentos técnicos que fundamentaram a compra de 20 milhões de doses da vacina Covaxin, do laboratório indiano Bharat Biotech.

Com o intento de orientar a requisição ora formulada, solicito que sejam respondidas as perguntas que seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério da Saúde reconhecer como importantes para a compreensão dos fatos:

- 1) Quais foram os termos do contrato fechado com a empresa Precisa Comercialização de Medicamentos Ltda, registrado no CNPJ nº 03.394.819/0001-79, relacionado à compra de 20 milhões de doses da vacina denominada Covaxin? Além de expor valores, quantidades, locais de entrega e prazos, disponibilizar a íntegra do instrumento contratual.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

- 2) Quais foram os critérios que fundamentaram a escolha da referida vacina? Foi considerado que o imunizante não possui - na data do presente requerimento - pedido de registro ou de autorização para uso emergencial apreciado pela Anvisa, e que ainda alcançou a terceira fase de testes no país de origem? Além da resposta descritiva, se tais fatos foram levantados no momento da escolha, justificar porque foram desconsiderados.
- 3) De quem foi a iniciativa do contrato de compra dessas vacinas, do Ministério da Saúde ou da empresa fornecedora? Além da resposta, solicitamos que sejam anexados ofícios e memorandos que descrevem as negociações.
- 4) Quais foram as razões técnicas que impediram a negociação e compra de outras vacinas cujo registro ou uso emergencial já foi aprovado pela autoridade sanitária nacional? Citar as razões, segregando-as por vacina.
- 5) O Ministério da Saúde, no momento da negociação, estava ciente que a empresa Precisa Comercialização de Medicamentos Ltda, representante do laboratório indiano Bharat Biotech, é investigada por supostamente vender testes de Covid-19 superfaturados ao governo do Distrito Federal e de participar em fraude ao processo licitatório? Caso tivesse, quais foram os cuidados tomados pelo Ministério da resguardar a administração pública?

Vale mencionar que as informações solicitadas dizem respeito a procedimentos administrativos e – até onde é possível saber – não estariam protegidas por segredo de justiça, sigilo ou qualquer outra hipótese legal de restrição de acesso. Ainda que por ventura estejam, todavia, rememora-se que não há óbices para o encaminhamento de informações sigilosas como





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

respostas aos Requerimentos de Informação apresentados por parlamentar no exercício de sua prerrogativa constitucional de fiscalização.

## JUSTIFICAÇÃO

A campanha de vacinação contra a COVID-19 teve início no Brasil em janeiro desse ano. Até o momento, somente cerca de 3% da população brasileira foi imunizada pelo menos com a 1ª dose. Porém, várias notícias revelam que, nesse ritmo, só teremos 70% da população vacinada em 2024<sup>1</sup>. Além disso, a vacinação teve problemas em várias cidades por falta de doses<sup>2</sup>.

Nesse contexto, o Ministério da Saúde anunciou a compra de 20 milhões de doses da vacina indiana Covaxin, no valor de R\$ 1,614 bilhão. Entretanto, alguns fatos relacionados ao contrato supracitado chamaram nossa atenção. A vacina Covaxin ainda está na fase três de testes na Índia, e até o momento, não solicitou autorização para uso emergencial ou registro na Anvisa. Ademais, a empresa que representa o laboratório no Brasil, Precisa Comercialização de Medicamentos, é investigada pelo Ministério Público do DF por supostamente ter superfaturado testes da COVID-19 e fraudado licitação<sup>3</sup>. Do ponto de vista da celeridade da vacinação, a compra de doses da Covaxin, nesse momento, não nos parece adequada, tendo em vista que há vacinas autorizadas pela Anvisa já em uso no país.

Não podemos ignorar a falta de organização no enfrentamento à pandemia. Devemos continuar combatendo o vírus e com planos certos de imunização da população brasileira. A vacinação não pode parar, e precisamos garantir que haja doses continuamente para os entes.

1<https://oglobo.globo.com/sociedade/coronavirus/no-ritmo-atual-brasil-so-conseguira-vacinar-70-da-populacao-em-2024-24871905>

2<https://g1.globo.com/bemestar/vacina/noticia/2021/02/16/capitais-comecam-a-suspender-vacinacao-por-falta-de-doses-veja-lista.ghtml>

3<https://www.correiobraziliense.com.br/cidades-df/2021/02/4908568-mpdft-e-tcdf-investigam-empresa-que-negocia-20-milhoes-de-vacinas-indianas.html>





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo – conforme previsão do Art. 49 da Constituição Federal de 1988, solicitamos as informações acima discriminadas com o intuito de agregar insumos que permitam uma melhor compreensão dos fatos noticiados. Nestes termos, encaminhamos o presente Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2021.

**Deputada ADRIANA VENTURA**  
**NOVO/SP**

Documento eletrônico assinado por Adriana Ventura (NOVO/SP), através do ponto SDR\_56333, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 1 7 6 1 2 1 6 3 1 0 0 \*



## **Requerimento de Informação** **(Da Sra. Adriana Ventura)**

Requer informações detalhadas  
ao Ministro da Saúde sobre a compra de  
20 milhões de doses da vacina Covaxin, do  
laboratório indiano Bharat Biotech.

Assinaram eletronicamente o documento CD217612163100, nesta ordem:

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Tiago Mitraud (NOVO/MG)